

PORTARIA Nº 056/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, *voluntariamente por tempo de contribuição*, a servidora municipal, senhora **ROSENILDA DA SILVA SOUZA**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras** na função de **GARI**, sob a matrícula nº 015768-01 **referência salarial Lei Mun. 1457/2022 art. 1º inciso XIV**, admitida através de concurso público através da portaria nº 198/1995, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 169/2025*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1457/2022 art. 1º inciso XIV	2.435,37
ATS (Quinquênio – 35 %) art. 174	730,61
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 5598/2025, portaria n 499/2025	630,20
Totalizando	3.796,18

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/10/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 30 de setembro de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____a ____/____/____

Jornal: _____

Edição nº: _____